



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 499/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 29 de setembro de 2026.

Ilustríssima Senhora Gerente,

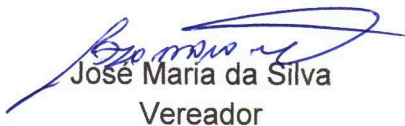
Com os meus cumprimentos, venho, por meio deste, informar que chegou ao meu conhecimento que esta Gerência estaria realizando ações de controle e vigilância sanitária no restaurante do Posto Parada Paraíso, situado às margens da BR-135.

Considerando que o referido estabelecimento se encontra em território pertencente ao Município de Curvelo, a atuação da Gerência de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses de Morro da Garça no local não se mostra adequada, por se tratar de responsabilidade do município territorialmente competente.

Diante disso, requeiro que sejam adotadas as providências necessárias para que cessem as práticas de controle e vigilância realizadas pelo Município de Morro da Garça no restaurante do Posto Parada Paraíso, devendo eventual demanda relacionada ao estabelecimento ser encaminhada aos órgãos competentes do Município de Curvelo.

Certo de contar com a especial atenção de Vossa Senhoria para o que foi exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


José Maria da Silva
Vereador

À Ilma. Sra.
Juliana Cordeiro Fernandes
Gerente de Vigilância Epidemiológica e Zoonoses

Recebemos
30 / 09 / 2026
Juliana Cordeiro Fernandes